

MATRICULA
11.470FICHA
01

Santos, 06 de dezembro de 1979



IMÓVEL:-O APARTAMENTO, sob nº 24, composto de 1 dormitório, sala, cozinha, banheiro e passagem e área de serviço, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Rima, na rua Pedro Borges Gonçalves nº 76, perímetro urbano desta Comarca, contendo a área útil ou privativa de 59,3338m² área comum de 35,8475 ms², totalizando a área construída de 95,1813 ms², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 6,7530%, confrontando: pela frente, com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadarias; de um lado, com o apartamento nº 23; de outro lado, com o espaço de área de recuo lateral esquerda; e nos fundos com o espaço da área de recuo posterior.-**PROPRIETÁRIO:**-SAMUEL RINALDI, FIRMA CONSTRUTORA, com sede em São Vicente, deste Estado, CGC 46.789.137/0001-78.-**MATRICULA ANTERIOR:**-nº 3.120.-O Oficial Maior, Paulo Machado de Moraes O Oficial,

E.S.

R.1-11.470. Santos, 06 de dezembro de 1979.-**TRANSMITENTE:**SAMUEL RINALDI-FIRMA CONSTRUTORA, qualificação supra.-**ADQUIRENTE:**PAULO MACHADO DE MORAES, brasileiro, investigador, solteiro, maior, CPF 149.425.778/53, residente e domiciliado nesta cidade.-**TÍTULO:**Venda e Compra.-**FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular de 27 de setembro de 1979.-**VALOR:**§ 477.223,00.- O Oficial Maior, Paulo Machado de Moraes O Oficial,

E.S.

R.2-11.470. Santos, 06 de dezembro de 1979.-**DEVEDOR:**-PAULO MACHADO DE MORAES, qualificação supra.-**CREDORA:**-SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede em São Paulo-Capital.-**TÍTULO:**Hipoteca.-**FORMA DO TÍTULO:**-Instrumento Particular, objeto do R.1-supra.-**VALOR:**§ 429.500,00, pagáveis em 240 prestações mensais, com o valor total inicial de §4.976,07 vencendo-se a primeira prestação em 27/10/1979, nelas incluídas juros à taxa nominal de 7,9% e efetiva de 8,192% anuais.-O Oficial Maior, Paulo Machado de Moraes O Oficial,

E.S.

AV.3-11.470. Santos, 06 de dezembro de 1979.-**EMITENTE E FAVORECIDA:**- SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, qualificação supra.-**DEVEDOR:**-PAULO MACHADO DE MORAES, qualificação supra.-**TÍTULO:**Cédula Hipotecária emitida aos 27/09/1979.-**VALOR:**-§ 429.500,00, pagáveis na forma prevista de hipoteca objeto do R.2-supra.-O Oficial Maior, Paulo Machado de Moraes O Oficial,

E.S.

Av.4/11.470. Santos, 05 de novembro de 1.985. Por Petição firmada em São Paulo-Capital, aos 16 de outubro de 1.985, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando que, os direitos creditórios da hipoteca objeto do R.2, foram endossados em favor de BCN/SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC. 53.289.690/0001-07, com sede em São

Continue no verso

MATRICULA

11.470

FICHA

001

VERSO

São Paulo-Capital, conforme endosso no campo 7.1, da Cédula Hipotecária' objeto da Av.3. O Oficial, [assinatura]

Av.5/11.470. Santos,09 de dezembro de 1.996. Por Petição firmada em Barueri-SP, aos 13 de novembro de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A passou a denominar-se BCN-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22.05.86, registrada na JUCESP sob nº263.158 em 08.08.86. O Oficial, [assinatura].

Av.6/11.470. Santos,09 de dezembro de 1.996. Por Petição objeto da Av.5, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, incorporou o BCN-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, através da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20.02.89, registrada na JUCESP sob nº800.110 em 28.08.89. O Oficial [assinatura].

Av.7/11.470. Santos,09 de dezembro de 1.996. Por Cédula Hipotecária Integral datada de 13 de junho de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.2 e Av.3, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, [assinatura].